CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 351/93, DE 16 DE SETEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre o reajuste do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Ficam reajustados em percentual de 35% (trinta e cinco por cento) o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marabá , conforme discriminação constante do ANEXO I desta Resolução.

Art.2º - As despesas decorrentes deste Ato, ocorrerão à conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 1993.

Câmara Municipal de Marabá, em 16 de Setembro de 1993

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA
Presidenta- CMM

ADEMIR MARTINS DOS REIS
1º Secretário

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
2º Secretário

jcf//

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

QUADRO PESSOAL - ANEXO I

35%

Nº	CARGO EM COMISSÃO	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL
01	CHEFE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	30.030,00	40.540,50
02	CHEFE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	30.030,00	40.540,50
03	CHEFE DEPARTAMENTO FINANÇAS CONTABILIDADE	30.030,00	40.540,50
04	CHEFE GABINETE PRESIDÊNCIA	27.300,00	36.855,00
05	ASSESSOR LEGISLATIVO	27.300,00	36.855,00
06	ASSESSOR IMPRENSA E REL: PÚBLICAS	27.300,00	36.855,00
07	TESOUREIRO	27.300,00	36.855,00
08	CHEFE SEÇÃO RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	27.300,00	36.855,00
09	CHEFE SEÇÃO SERVIÇOS GERAIS	27.300,00	36.855,00
10	AUXILIAR GABINETE PARLAMENTAR	17.290,00	23.341,50
11	AUXILIAR GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA	14.560,00	19.656,00
12	AUXILIAR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA	14.560,00	19.656,00
	EMPREGOS PÚBLICOS		
01	TÉCNICO LEGISLATIVO	28.210,00	38.083,50
02	AGENTE LEGISLATIVO III	25.993,00	35.090,55
03	AGENTE LEGISLATIVO II	23.374,00	31.554,90
04	AGENTE LEGISLATIVO I	19.948,00	26.929,80
05	MOTORISTA	23.374,00	31.554,90
06	TELEFONISTA	16.321,00	22.033,35
07	AGENTE PORTARIA	14.508,00	19.585,80
08	VIGILANTE	14.508,00	19.585,80
09	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	11.284,00	15.233,40

fontes//